

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 08 de maio de 2024  
Ano XV | Edição nº 3109

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
Portarias .....	5
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
Extrato .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
Resultados .....	13



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.477 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 485.442,85 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 669, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Aparecida de Fatima Moreira Esteves**

Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ANEXO A LEI Nº 2.477 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 548.991,61	Restos a Pagar R\$ 63.548,76
	Superávit: R\$ 485.442,85
Total: R\$ 548.991,61	Total: R\$ 548.991,61

Conta Vinculada: **Fonte 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - C/C: 18.151-X; 18.133-1**

**ANEXO A LEI Nº 2.477 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Piso de Proteção Social Básica - Estadual			
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.30-669		40.000,00
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.39-669		106.509,21

Piso de Proteção Social Especial - Estadual			
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.30-669		138.933,64
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.36-669		30.000,00
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.39-669		100.000,00
3005.08.244.0110.1.074	4.4.90.52-669		70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>485.442,85</b>

**LEI Nº 2.478 DE 06 DE MAIO DE 2024.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 212.826,87 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1716, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO LEI Nº 2.478 DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 1716 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores da Cultura C/C: 18.006-8**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 61.357,99	Restos a Pagar R\$ 0,00
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 61.357,99
Total: R\$ 61.357,99	Total: R\$ 61.357,99

Conta Vinculada: **Fonte 1716 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores da Cultura C/C: 18.007-6**

ATIVO	PASSIVO



Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 151.468,88	Restos a Pagar R\$ 0,00
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 151.468,88
Total: R\$ 151.468,88	Total: R\$ 151.468,88

**ANEXO LEI Nº 2.478 DE 06 DE MAIO DE 2024.****ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Cultura			
Premiação por trajetória aos fazedores de cultura			
3003.13.392.0188.1.193	3.3.90.36-716		58.402,99
3003.13.392.0188.1.193	3.3.90.39-716		2.955,00
Projetos culturais de produção audiovisual			
3003.13.392.0188.1.194	3.3.90.36-716		151.468,88
TOTAL			212.826,87

**Decretos****DECRETO Nº 3.832 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.442,85 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.477 de 02 de maio de 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.442,85 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 669, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Aparecida de Fatima Moreira Esteves**

Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.832 DE 08 DE MAIO DE 2024.****ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - C/C: 18.151-X e 18.133-1**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 548.991,61	Restos a Pagar R\$ 63.548,76
	Superávit: R\$ 485.442,85
Total: R\$ 548.991,61	Total: R\$ 548.991,61

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.832 DE 08 DE MAIO DE 2024.****ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
Piso de Proteção Social Básica - Estadual		
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.30-669	40.000,00
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.39-669	106.509,21
Piso de Proteção Social Especial - Estadual		
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.30-669	138.933,64
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.36-669	30.000,00
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.39-669	100.000,00
3005.08.244.0110.1.074	4.4.90.52-669	70.000,00
TOTAL		485.442,85

**DECRETO Nº 3.832 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 212.826,87 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.478 de 06 de maio de 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 212.826,87 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1716, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,



Ciência e Tecnologia

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.833 DE 08 DE MAIO DE 2024.****ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 1716 - Transferências destinadas ao Setor Cultural**  
- LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - C/C: 18.006-8

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 61.357,99	Restos a Pagar R\$ 0,00
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 61.357,99
<b>Total: R\$ 61.357,99</b>	<b>Total: R\$ 61.357,99</b>

Conta Vinculada: **Fonte 1716 - Transferências destinadas ao Setor Cultural**  
- LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - C/C: 18.007-6

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 151.468,88	Restos a Pagar R\$ 0,00
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 151.468,88
<b>Total: R\$ 151.468,88</b>	<b>Total: R\$ 151.468,88</b>

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.833 DE 08 DE MAIO DE 2024.****ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Cultura</b>		
<b>Premiação por trajetória aos fazedores de Cultura</b>		
3003.13.392.0188.1.193	3.3.90.36-716	58.402,99
3003.13.392.0188.1.193	3.3.90.39-716	2.955,00
<b>Projetos Culturais de Produção Audiovisual</b>		
3003.13.392.0188.1.194	3.3.90.36-716	151.468,88
<b>TOTAL</b>		<b>212.826,87</b>

**Portarias****PORTARIA Nº 174 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 05/2024 da Divisão de Patrimônio que originou procedimento administrativo eletrônico nº 6508/2024,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **TÂNIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2892, Merendeira, como responsável pelos bens patrimoniais do Refeitório Municipal, unidade de controle nº 68.08.02, em substituição a Aldair Teixeira Machado, com validade a contar de 07/05/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 156/2024****PROCESSO Nº 3862/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor total de R\$ 19.871,88 (dezenove mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

A Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através da Divisão de Proteção Social Especial, através do feito protocolado sob n.º 3862/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de 01 (um) Educador Social para ministrar as atividades sobre temas transversais, conforme Projeto em anexo no presente processo, para atender ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.655,99 (mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 19.871,88 (dezenove mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). A referida dispensa será com a empresa **DEIVIANE DA CONCEICAO FABRICIO**, inscrita no CNPJ nº 42.986.045/0001-27, com sede a Rua Estrada Silveira da Mota, 26087, Centro em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/04/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DEIVIANE DA CONCEICAO FABRICIO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 157/2024****PROCESSO Nº 16054/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 16.253,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e três reais).



A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 16054/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para serviço de execução e instalação da fachada frontal do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 16.253,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e três reais). A referida dispensa será com a empresa **PH ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.366.387/0001-83, com sede a Estrada Silveira da Motta, 18476, Camboatá, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/05/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PH ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
PROCESSO Nº: **11.508/2023**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **MJ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **048/2024**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 006	2,87	<b>Total: 430,50</b>
Item: 6	Unidade: Peças	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: (Esgoto) JOELHO 45° DE COR BRANCA DN100 (100 mm)				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 2,87		Total Item: 430,50
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 430,50</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de maio de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**  
 PROCESSO Nº: **10.015/2023**  
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
 VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **054/2024**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 015	12,87	<b>Total: 1.029,60</b>
Item: 9	Unidade: CX	Marca: NATURALLE	Modelo:	
Descrição: Aveia sem glúten em flocos finos- cereal integral, fonte de fibras e minerais. Embalagem contendo 200 g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 12,87</b>			Total Item: 1.029,60
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 142	4,15	<b>Total: 1.037,50</b>
Item: 22	Unidade: CX	Marca: ITALIANINHO	Modelo:	
Descrição: Chá, sabor cidreira caixa c/ 15 sachês de 15g				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 4,15</b>			Total Item: 1.037,50
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 072	4,15	<b>Total: 1.037,50</b>
Item: 23	Unidade: CX	Marca: ITALIANINHO	Modelo:	
Descrição: Chá, sabor hortelã caixa c/ 15 sachês de 15g				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 4,15</b>			Total Item: 1.037,50
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 109	15,98	<b>Total: 25.200,46</b>
Item: 25	Unidade: PCT	Marca: NEILAR	Modelo:	
Descrição: Chocolate em pó solúvel ? pacote de 01 kg. Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 1.577	<b>Valor Unit.: 15,98</b>			Total Item: 25.200,46
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 086	8,88	<b>Total: 976,80</b>
Item: 34	Unidade: KG	Marca: CAMPO BOM	Modelo:	
Descrição: Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida. 500g.				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 8,88</b>			Total Item: 976,80
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 119	4,75	<b>Total: 807,50</b>
Item: 54	Unidade: PCT	Marca: PAVESSI	Modelo:	
Descrição: Macarrão Padre Nosso ? massa de sêmola ? pct. 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.				
Quantidade: 170	<b>Valor Unit.: 4,75</b>			Total Item: 807,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 142	5,08	<b>Total: 1.498,60</b>
Item: 55	Unidade: UN	Marca: SAUDE	Modelo:	
Descrição: Maionese - Pote com 500g. Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação.				
Quantidade: 295	<b>Valor Unit.: 5,08</b>		Total Item: 1.498,60	
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 124	6,79	<b>Total: 5.432,00</b>
Item: 60	Unidade: PCT	Marca: CADORE	Modelo:	
Descrição: Massa para lasanha- massa de sêmola ? pct. 500 g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca, direto ao forno, vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.				
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.: 6,79</b>		Total Item: 5.432,00	
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 096	3,89	<b>Total: 3.073,10</b>
Item: 62	Unidade: PCT	Marca: CAMPO BOM	Modelo:	
Descrição: Milho para pipoca ? tipo 01 ? pacote de 500g, safra nova, acondicionado em embalagem de 500g, contendo as características do produto. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega.				
Quantidade: 790	<b>Valor Unit.: 3,89</b>		Total Item: 3.073,10	
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 046	7,50	<b>Total: 750,00</b>
Item: 66	Unidade: UN	Marca: MUCILOM	Modelo:	
Descrição: Mistura alimentícia infantil a base cereais integrais, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. contém glúten. contém traços de leite e soja apresentação-sache 200g				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 7,50</b>		Total Item: 750,00	
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 103	11,65	<b>Total: 699,00</b>
Item: 67	Unidade: UN	Marca: MUCILOM	Modelo:	
Descrição: Mistura alimentícia infantil a base de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. apresentação-sache ou lata com no mínimo 400g				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 11,65</b>		Total Item: 699,00	
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 075	5,45	<b>Total: 62.566,00</b>
Item: 71	Unidade: LT	Marca: VITALLI	Modelo:	
Descrição: Óleo de soja 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.				
Quantidade: 11.480	<b>Valor Unit.: 5,45</b>		Total Item: 62.566,00	
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 045	1,93	<b>Total: 1.945,44</b>
Item: 91	Unidade: GRF	Marca: NEVAL	Modelo:	
Descrição: Vinagre branco - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.				
Quantidade: 1.008	<b>Valor Unit.: 1,93</b>		Total Item: 1.945,44	

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 106.053,50**

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de maio de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 12.996/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 117/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 011	1,00	<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 19	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: TORMIV	
Descrição: Cetorolaco de trometamol de 10 mg.				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 2.000,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 110	1,07	<b>Total: 2.140,00</b>
Item: 38	Unidade: DOSE	Marca: ACHE	Modelo: ALENIA	
Descrição: FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,07</b>			Total Item: 2.140,00
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 094	0,41	<b>Total: 615,00</b>
Item: 47	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: LEVOID	
Descrição: LEVOTIROXINA 150 MG				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 0,41</b>			Total Item: 615,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 009	0,25	<b>Total: 250,00</b>
Item: 57	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: AXONIUM	
Descrição: Olanzapina 2,5 mg				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 0,25</b>			Total Item: 250,00
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 126	1,46	<b>Total: 5.840,00</b>
Item: 77	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: ARTROLIVE	
Descrição: Sulfato de Glicosamina + Sulfato Sódico de Condroitina 500 + 400				
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.: 1,46</b>			Total Item: 5.840,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.845,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de maio de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**PROCESSO Nº: **12.996/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **VIVA FARMACEUTICA SA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **118/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 125	0,41	<b>Total: 6.150,00</b>
Item: 67	Unidade: CP	Marca: FARMOQUIMICA S.A	Modelo: SUSTRATE RMS: 1039001820037	
Descrição: Propatilnitrato 10 mg				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,41</b>			Total Item: 6.150,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 054	2,47	<b>Total: 7.410,00</b>
Item: 88	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS PHARMA PRODUKTIONS GMBH	Modelo: GALVUS MET RMS: 1006810590268	
Descrição: Vildagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 2,47</b>			Total Item: 7.410,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.560,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de maio de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 010/2024

PREGÃO: Nº 061/2023

FORNECEDOR: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5317/2024 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUINTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 10 de abril de 2024, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
13	IMPENEM + CILASTATINA 500 MG IV PO INJ. S/DIL	F/A	R\$ 41,86 (quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor do Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 5934/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;** **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 07 de maio de 2024 e findando-se em 07 de maio de 2025;; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 3.662,16 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Reserva Orçamentária nº: 573/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO N.º 05/2024**

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processo nº 4070/2024 - Edital nº 01/2024, referente **ao Processo de seletiva para Estagiário**, baseado nas solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691-Centro - neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e

original);

- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);

- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);

- Comprovante de vacinação (cópia e original);

- Comprovante de residência (cópia e original)

- 3 fotos 3x4 recentes;

- Diploma comprobatório da escolaridade

- Declaração de matrícula.

- Declaração de frequência escolar.

**Classificados:****ADMINISTRAÇÃO**

ANA KARLA JOAQUIM TELES 01º Classificado(a)

JULYANE PEREIRA DA SILVA 02º Classificado(a)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FLÁVIO SNATANA ESTEVES 01º Classificado(a)

**DIREITO**

ABNER VARGAS XAVIER 01º Classificado(a)

BEATRIZ GOMES DE ARAUJO 02º Classificado(a)

JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA 03º Classificado(a)

**PEDAGOGIA**

BRENDA DIAS DA CRUZ WEINSCHUTZ 01º

Classificado(a)

MARCIA SILVEIRA MENDONÇA 02º Classificado(a)

JULIA DA SILVA GUEDES DIAS 03º Classificado(a)

VERÔNICA DE SOUZA TEIXEIRA 04º Classificado(a)

**PSICOLOGIA**

MAURÍCIO MACHADO RAMPINI 01º Classificado(a)

ANA JULIA DE CASTRO SANTOS 02º Classificado(a)

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA 03º Classificado(a)

MARIA EDUARDA QUINTAS BOVIALTE 04º

Classificado(a)

ISABELA DA COSTA CUNHA 05º Classificado(a)

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2024.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**

Chefe da Divisão de RH



## Resultados



## Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

## Secretaria de Administração

## Divisão de Recursos Humanos

Nº INSCR.	NOME CANDIDATO	CURSO	P	M	I	ACERTOS (%)	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO POR CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
0010	ANA KARLA JOAQUIM TELES	ADMINISTRAÇÃO	08	05	10	77%	APROVADO	1º	12º
0057	JULYANE PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	03	06	09	57%	APROVADO	2º	32º
0053	MAIARA SILVA CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO	04	03	07	46%	REPROVADO	*****	42º
0044	ANNA CAROLINA CORDEIRO CUSTODIO	ADMINISTRAÇÃO				0%	FALTOU	*****	-
0086	VITORIA DA SILVA GOMES	ADMINISTRAÇÃO				0%	FALTOU	*****	-
0101	CASSIANE VIEIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO				0%	FALTOU	*****	-
0107	CRISTINA PEREIRA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO				0%	FALTOU	*****	-
0120	JHONATAN CORREA TIENE	ANALISE DE SISTEMA	6	8	7	69%	APROVADO	1º	20º
0016	HELENA RODRIGUES CARVALHO	ARQUITETURA	07	07	10	79%	APROVADO	1º	10º
0007	ROBERTA RAGAZZI TAVARES	ARQUITETURA	05	07	08	65%	APROVADO	2º	24º
0014	FLAVIO SANTANA ESTEVES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	05	04	08	56%	APROVADO	1º	33º
0116	STHEFANE NEVES VIRGINIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				0%	FALTOU	*****	-
0039	MARIA CLARA MAGRANI DA SILVA	BIOMEDICINA	08	08	10	86%	APROVADO	1º	5º
0141	EDUARDA CARVALHO XAVIER	BIOMEDICINA	5	7	10	71%	APROVADO	2º	18º
0155	ISABELLA ARAUJO SALEMA	BIOMEDICINA	7	4	8	64%	APROVADO	3º	25º
0038	CATARINA MEDEIROS KOUSSOULA	BIOMEDICINA	05	06	08	62%	APROVADO	4º	27º
0104	STEPHANIE GONCALVES CARVALHO	BIOMEDICINA	5	4	9	59%	APROVADO	5º	30º
0047	TIAGO TIENE GONCALVES	BIOMEDICINA				0%	FALTOU	*****	-
0144	MYKAELA APARECIDA DE LISBOA	BIOMEDICINA/FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0139	KAIQUE PENHA DE ARAUJO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	5	8	7	65%	APROVADO	1º	24º
0043	JÓÃO PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	04	04	09	55%	APROVADO	2º	34º
0081	ALEJANDRO OLIVEIRA MOREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	06	06	09	69%	APROVADO	1º	20º
0089	RAYSSA DAS NEVES PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03	08	09	63%	APROVADO	2º	26º
0088	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05	04	08	56%	APROVADO	3º	33º
0132	WESLAYNE DIAS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	4	9	47%	REPROVADO	*****	41º
0147	DEBORA DE MEDEIROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS				0%	FALTOU	*****	-
0046	ABNER VARGAS XAVIER	DIREITO	07	09	09	82%	APROVADO	1º	8º
0042	BEATRIZ GOMES DE ARAUJO	DIREITO	09	06	07	75%	APROVADO	2º	14º
0134	JÓÃO PEDRO CHAVES DA SILVA	DIREITO	5	6	9	65%	APROVADO	3º	24º
0135	JÓÃO VICTOR LAURENTINO DE SOUZA	DIREITO	4	5	7	52%	APROVADO	4º	37º
0099	ALINTHOR DIAS DE OLIVEIRA	DIREITO	3	5	7	48%	REPROVADO	*****	40º
0126	PEDRO REIS DE OLIVEIRA	DIREITO				0%	FALTOU	*****	-
0112	IAN CHAVES LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	9	8	10	90%	APROVADO	1º	2º
0069	AMANDA STUMPF DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	07	06	08	70%	APROVADO	2º	19º
0121	JAIANE ARAUJO JERÔNIMO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	6	8	66%	APROVADO	3º	23º
0064	HITALO MARQUES DA SILVA TOMAZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	05	06	09	65%	APROVADO	4º	24º
0102	NATHALLI REGINA ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5	9	62%	APROVADO	5º	27º
0150	MARIA ALICE BRANCO PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	4	7	53%	APROVADO	6º	36º
0041	NAIARA NEVES VALLADARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	05	01	08	47%	REPROVADO	*****	41º
0118	ROBELIANA GDE OLIVEIRA BARRETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	2	4	34%	REPROVADO	*****	49º
0066	MICHEL GASPARD DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA				0%	FALTOU	*****	-
0087	NAIARA NEVES VALLADARES (ANULADA)	EDUCAÇÃO FÍSICA				0%	FALTOU	*****	-
0090	BERNARDO RAFAEL MOREIRA BULHÕES	EDUCAÇÃO FÍSICA				0%	FALTOU	*****	-
0083	MILENA DIAS SILVEIRA	ENFERMAGEM	08		10	83%	APROVADO	1º	7º
0013	VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	06	06	09	69%	APROVADO	2º	20º
0031	BEATRIZ RAGAZZI FERREIRA	ENFERMAGEM	06	05	08	63%	APROVADO	3º	26º
0025	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	06	04	07	57%	APROVADO	4º	32º
0022	GRAZIELLE IZIDORO ALVES	ENFERMAGEM	05	04	07	53%	APROVADO	5º	36º
0052	BRUNA LIMA LOPES	ENFERMAGEM	03	03	07	42%	REPROVADO	*****	44º
0004	KAUE TAVARES CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	07	09	09	82%	APROVADO	1º	8º
0152	JEAN CARLOS DA SILVA MALHEIRO	ENGENHARIA CIVIL	4	9	10	73%	APROVADO	2º	16º
0100	FERNANDO GABRIEL DE O DE ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	6	5	10	69%	APROVADO	3º	20º
0115	CLAUDINE VALLADARES GALDINO	ESTÉTICA	3	4	8	48%	REPROVADO	*****	40º
0109	LUANA FERNANDES CARDOSO	FARMÁCIA	8	6	10	80%	APROVADO	1º	9º
0006	CAIO DA SILVA TAVARES	FARMÁCIA	07	08	08	76%	APROVADO	2º	13º
0030	RAMON DE MELLO FEO	FARMÁCIA	06	06	10	72%	APROVADO	3º	17º
0059	NADINE LEDA FERREIRA DOS SANTOS	FARMÁCIA	06	05	10	69%	APROVADO	4º	20º
0062	MARIA TAMIRYS DUARTE DA SILVA	FARMÁCIA	03	08	08	60%	APROVADO	5º	29º
0056	PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARMÁCIA	06	04	06	54%	APROVADO	6º	35º
0158	VITORIA RODRIGUES TERRA	FARMÁCIA	5	5	6	53%	APROVADO	7º	36º
0023	MARIA LUISA PACHECO BRANCO ALVES	FARMÁCIA	04	04	08	52%	APROVADO	8º	37º
0021	INGRID SILVA OLIVEIRO	FARMÁCIA	04	06	04	46%	REPROVADO	*****	42º
0061	THASSIA ALVES RIBEIRO	FARMÁCIA	03	03	08	45%	REPROVADO	*****	43º
0156	FRANCIELE BROCHADO DE LIMA	FARMÁCIA	2	4	6	38%	REPROVADO	*****	47º
0011	LAURA OLIVEIRA PASSOS	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0012	RAYSSA DE SOUZA MELLO	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0028	LEONARDO DA SILVA RAMOS	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0049	MANUELA DA SILVA FERNANDES	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0063	MARINA GONÇALVES BOTELHO	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0067	CAIO PAULLINO DA COSTA	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0077	CAMILA MACHADO ZIMBRAO DEUS	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0079	ISRAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0130	LUANA ALVES DA SILVEIRA	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0142	SABRINA PEIXOTO RIBEIRO	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0143	AMANDA RODRIGUES DE MATOS	FARMÁCIA				0%	FALTOU	*****	-
0073	LIGIA MARIA DE BRITO PEREIRA	FISIOTERAPIA	07	08	08	76%	APROVADO	1º	13º
0068	MARIA TAINARA DA COSTA PEREIRA	FISIOTERAPIA	06	09	08	75%	APROVADO	2º	14º
0075	DANIEL TAVARES DA GAMA	FISIOTERAPIA	07	05	10	73%	APROVADO	3º	16º
0092	JOYCE DA SILVA NOGUEIRA	FISIOTERAPIA	06	06	10	72%	APROVADO	4º	17º
0018	BARBARA BASTOS FARACO	FISIOTERAPIA	08	05	08	71%	APROVADO	5º	18º
0076	CASSIA FRANCISCO MOREIRA	FISIOTERAPIA	04	08	10	70%	APROVADO	6º	19º
0131	RANGEL ELISEU	FISIOTERAPIA	3	4	9	51%	APROVADO	7º	38º
0050	MARIA EDUARDA COSTA CORRÊA	FISIOTERAPIA	03	04	08	48%	REPROVADO	*****	40º
0036	SAMARA MARTINS DE MATOS ZIMBRAO	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0070	XAIANE KAPPLER MACHADO	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0071	MANUELA FIGUEREDO DE FREITAS	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0074	LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0117	MARIA RITA FERNANDES CARDOSO	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0119	MARIA CORREA DO AMARAL	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0128	DIOGO DA SILVA ROSA	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0129	MARIA LUIZA MELLO AZEVEDO	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0137	VITORIA CARDOSO FONSECA	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0154	ANA KAROLINA GONCALVES SILVA	FISIOTERAPIA				0%	FALTOU	*****	-
0060	DANIELA CONSTANTINO VITORINO	GERENTOLOGIA	04	03	07	46%	REPROVADO	*****	42º
0103	CAROLINA BARBOSA SIQUEIRA PACHECO	HISTÓRIA	7	6	9	73%	APROVADO	1º	16º
0105	DAVI PEREIRA DOS REIS	HISTÓRIA	6	6	9	69%	APROVADO	2º	20º
0058	VIVIAN MARIA SERRAT DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	04	06	09	61%	APROVADO	3º	28º
0111	VITORIA ASTINE LEAL	HISTÓRIA	6	5	7	80%	APROVADO	4º	29º
0008	NOME SOCIAL: TARSO LUCAS MARTINS	LETRAS	07	08	10	82%	APROVADO	1º	8º
0054	MARIA EDUARDA PACHECO BRANCO	LETRAS	07	09	09	82%	APROVADO	2º	8º
0019	MARIA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	LETRAS	06	04	05	51%	APROVADO	3º	38º
0138	MARIANA FERNANDES DA COSTA	LETRAS	5	3	7	50%	APROVADO	4º	39º
0027	ANA JULIA DA SILVA GOMES	LICENCIATURA				0%	FALTOU	*****	-
0097	YAN ASTINE DA SILVA	MATEMÁTICA	4	5	9	58%	APROVADO	1º	31º
0146	REGINALDO ESTEVES FILHO	MATEMÁTICA				0%	FALTOU	*****	-
0091	EVELYN FREITAS OLIVEIRA	NÃO ESTUDA				0%	FALTOU	*****	-
0002	MELYSSA PORTUGAL BENEVIDES	NUTRIÇÃO	05	05	09	62%	APROVADO	1º	27º
0035	RAYSSA DA SILVA PEREIRA	NUTRIÇÃO	04	02	08	46%	REPROVADO	*****	42º
0123	BRENDA DIAS DA CRUZ WEINSCHUTZ	PEDAGOGIA	9	10	10	96%	APROVADO	1º	1º
0084	MARCIA SILVEIRA MENDONÇA	PEDAGOGIA	09	08	09	87%	APROVADO	2º	4º
0029	JULIA DA SILVA GUEDES DIAS	PEDAGOGIA	09	08	10	84%	APROVADO	3º	6º
0003	VERÔNICA DE SOUZA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	08	07	08	77%	APROVADO	4º	12º



0122	IZABELLE PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	7	7	9	76%	APROVADO	5º	13º
0124	ALESSANDRA CARDOSO DE LIMA	PEDAGOGIA	7	8	8	76%	APROVADO	6º	13º
0015	SHANIA ROCHA MEDEIROS	PEDAGOGIA	07	07	09	76%	APROVADO	7º	13º
0026	GABRIELLA RENTO PORTUGUAL	PEDAGOGIA	08	05	09	74%	APROVADO	8º	15º
0085	VITORIA DE ARAUJO GUARILHA	PEDAGOGIA	05	08	10	74%	APROVADO	9º	15º
0093	ANA CARLA MÉDAS BRITO	PEDAGOGIA	08	05	09	74%	APROVADO	10º	15º
0051	GABRIELA PEREIRA MACIEL	PEDAGOGIA	07	06	08	70%	APROVADO	11º	19º
0078	ELLOIZA KAPPLER BULHÕES	PEDAGOGIA	05	06	10	68%	APROVADO	12º	21º
0048	RAYANE DE OLIVEIRA RAPOSO	PEDAGOGIA	06	05	09	66%	APROVADO	13º	23º
0136	EDUARDO JORDAN MOURA MENDES	PEDAGOGIA	6	6	8	66%	APROVADO	14º	23º
0113	GABRIELA DE ALMEIDA OLEGÁRIO	PEDAGOGIA	5	3	9	56%	APROVADO	15º	33º
0094	ELAINE MIATO CARDOSO	PEDAGOGIA	04	05	08	55%	APROVADO	16º	34º
0151	LUCAS CASSEMIRO CRUZ	PEDAGOGIA	6	6	4	54%	APROVADO	17º	35º
0024	BRENDA GARCIA MOURA	PEDAGOGIA	05	03	08	53%	APROVADO	18º	36º
0108	GISELE LOPES SOARES TEOFILIO	PEDAGOGIA	4	4	8	52%	APROVADO	19º	37º
0045	GEOVANA SILVINO LEÃO DA CRUZ	PEDAGOGIA	03	04	09	51%	APROVADO	20º	38º
0149	SONIA GONÇALVES DA CRUZ OLIVEIRA	PEDAGOGIA	4	3	7	46%	REPROVADO	*****	42º
0034	ESTER DOS SANTOS VALERIO FIDELIS	PEDAGOGIA	01	06	06	40%	REPROVADO	*****	45º
0127	LUCILENE PAULINO	PEDAGOGIA	1	3	9	40%	REPROVADO	*****	45º
0106	PRISCYLA MACHARETT P ROCHA LIMA	PEDAGOGIA	3	2	7	39%	REPROVADO	*****	46º
0148	LEIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	2	4	6	38%	REPROVADO	*****	47º
0037	RAIANY DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA	04	00	04	28%	REPROVADO	*****	50º
0020	VERÔNICA DE SOUZA TEIXEIRA	PEDAGOGIA				0%	FALTOU	*****	-
0033	JESSICA REZENDE AMORIM	PEDAGOGIA				0%	FALTOU	*****	-
0072	LUISA BASTOS SOARES	PEDAGOGIA				0%	FALTOU	*****	-
0080	SILVIANA SERAFIM DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGIA				0%	FALTOU	*****	-
0114	SAMANTHA SANTANA MADEIRA	PEDAGOGIA				0%	FALTOU	*****	-
0157	THAYNÁ PIRES DO COUTO	PEDAGOGIA				0%	FALTOU	*****	-
0005	MAURÍCIO MACHADO RAMPINI	PSICOLOGIA	08	09	10	89%	APROVADO	1º	3º
0153	ANA JULIA DE CASTRO SANTOS	PSICOLOGIA	7	9	8	79%	APROVADO	2º	10º
0096	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	PSICOLOGIA	07	05	10	73%	APROVADO	3º	16º
0009	MARIA EDUARDA QUINTAS BOVIALTE	PSICOLOGIA	07	03	10	67%	APROVADO	4º	22º
0082	ISABELA DA COSTA CUNHA	PSICOLOGIA	03	07	08	57%	APROVADO	5º	32º
0055	EMELIE MARIA DA SILVA DIAS	RECURSOS HUMANOS	08	06	10	80%	APROVADO	1º	9º
0017	ISABELLA SOUZA MORELLI	RECURSOS HUMANOS	07	06	09	73%	APROVADO	2º	16º
0001	VERA LUCIA RAMOS CABRAL	RECURSOS HUMANOS	06	04	10	66%	APROVADO	3º	23º
0032	RENATA DOS PASSOS PEREIRA	RECURSOS HUMANOS				0%	FALTOU	*****	-
0133	LETICIA DOS SANTOS ALMEIDA	RECURSOS HUMANOS				0%	FALTOU	*****	-
0140	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	RECURSOS HUMANOS				0%	FALTOU	*****	-
0145	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	RECURSOS HUMANOS				0%	FALTOU	*****	-
0098	GIOVANA VALÉRIO DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	6	8	10	78%	APROVADO	*****	11º
0040	INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	05	03	10	59%	APROVADO	*****	30º
0065	VEREDIANA HIAT BAGIO	SERVIÇO SOCIAL	03	05	05	42%	REPROVADO	*****	44º
0159	ANGELA MARIA MARCHIORI DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	2	3	6	35%	REPROVADO	*****	48º
0125	LARYSSA VITÓRIA GOMES CARVALHO	TEC. ENFERMAGEM	3	7	8	57%	APROVADO	*****	32º
0110	LIVIA CARVALHO XAVIER	TEC. ENFERMAGEM				0%	FALTOU	*****	-
0095	MAYRA TEIXEIRA VIRGINIO	TERAPIA OCUPACIONAL	08	07	09	80%	APROVADO	*****	9º

Sirlêa Esteves Maciel Dias  
 Chefe da Divisão de RH  
 Mat. 1627